



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

NUM.: 13.020

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FEITA PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE: José Vitti.
1º SECRETÁRIO: Júlio da Retífica.
2º SECRETÁRIO: Carlos Antonio.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES
DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto,
Carlos Antônio, Charles Bento, Cláudio Meirelles,
Daniel Messac, Dr. Antônio, Eliane Pinheiro,
Francisco Júnior, Francisco Oliveira, Helio de
Sousa, Henrique Arantes, Henrique Cesar,
Humberto Aidar, Isaura Lemos, Iso Moreira, Jean
Carlo, Jeferson Rodrigues, José Nelto, José Vitti,
Júlio da Retífica, Karlos Cabral, Lissauer Vieira,
Lívio Luciano, Luis Cesar Bueno, Major Araújo,
Manoel de Oliveira, Marlúcio Pereira, Marquinho
Palmerston, Nédio Leite, Sérgio Bravo, Simeyzon
Silveira, Talles Barreto, e Wagner Siqueira.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS
SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Paulo
Cezar.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus,
havendo número legal, declaro aberta a presente
Sessão.

Convido o nobre Deputado Carlos Antonio
para proceder à leitura de um trecho da Bíblia
Sagrada.

(O SENHOR DEPUTADO CARLOS ANTONIO
PROCEDE À LEITURA DE UM TRECHO DA
BÍBLIA SAGRADA)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor
2º Secretário para proceder à leitura da ata da
Sessão anterior.

(O SENHOR 2º SECRETÁRIO PROCEDE À
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a ata que
acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores
Deputados que estiverem de acordo permaneçam
como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para
proceder à leitura da matéria constante do
Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há Expediente,
Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Não havendo Expediente,
o momento é oportuno para devolução ou
apresentação de matérias.

O SR. DEPUTADO TALLESBARRETO: - Pela
ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem,
o nobre Deputado Talles Barreto.

O SR. DEPUTADO TALLESBARRETO: - Pedi a
palavra, pela ordem, Senhor Presidente, porque
ontem teve a Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, foi emendado em Plenário e irá voltar
para cá. Nós temos quórum suficiente para poder
novamente apreciar a matéria referente à Reforma
Administrativa, não é isso?

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO TALLESBARRETO: -
Perfeitamente, então, além desse processo nós
voltaremos para a Comissão de Constituição,
Justiça e Redação ou para a Comissão Mista
ainda? Não foi convocada por Vossa Excelência?

O SR. PRESIDENTE: - Não, ainda não. Hoje, de
qualquer jeito, teremos as Comissões porque
aqueles processos que os senhores pediram
vistas, que os senhores emendaram e
provavelmente foi deliberado lá, eu acho que o
líder pode ter rejeitado.

O SR. DEPUTADO TALLESBARRETO: - Não, foi
pedido vistas e não voltou ainda do pedido de vistas
do próprio líder. O projeto de ontem, nobre
Deputado Bruno Peixoto, que está na Comissão
de Constituição, Justiça e Redação, ainda. Outra
coisa, nós não vamos ter prazo suficiente para as
matérias que chegaram ontem, que foram lidas e
estão também com pedido de vistas na Comissão
Mista. A previsão da Casa e de Vossa Excelência,
como Presidente, há previsão de convocação

dessas extraordinárias amanhã, sábado, domingo, segunda, terça ou quarta? Qual é a programação? Porque até os Deputados...

O SR. PRESIDENTE: - Sábado e domingo eu vou ficar te devendo. Agora, amanhã a gente pode até discutir.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Ou na própria terça ou segunda. De qualquer forma, o dia que for...

O SR. PRESIDENTE: - Não, nós não vamos encerrar amanhã.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Amanhã vai ter então?

O SR. PRESIDENTE: - Acredito que amanhã seria prudente que nós tivéssemos, ou na segunda-feira.

Então, a gente viria aqui segunda, terça e provavelmente até terça-feira seria possível finalizar.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Perfeitamente. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Senhores Deputados, eu vou suspender a Sessão por cinco minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, porque gostaria de convocar, em nome do Deputado Lívio Luciano, Relator do Orçamento, a Comissão de Tributação, Orçamento e Finanças. E também, a pedido do Presidente Deputado Álvaro Guimarães, a Comissão Mista e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nós temos vinte e três Deputados.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Já vamos para lá agora.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Eu gostaria de pedir, antes de convocar as Comissões, Senhor Presidente, se possível, para votarmos dois projetos em 2ª votação. O primeiro é em relação às OSs, que já se encontra apto para a 2ª votação.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Eu só acho que nós ainda não temos o tempo das vinte e quatro horas, Deputado Bruno Peixoto. Nós o votamos ontem, após as dezoito horas. Eu convoquei antes para que a gente possa dar andamento na Mista. Como eles estão em 1ª votação, o que vier já vai em 1ª e nós vamos tocando o barco aqui depois. Eu vou convocar outra para depois. Agora, o Líder do Governo é o senhor.

Senhores Deputados, vou colocar sob apreciação do plenário a convocação da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; das Comissões Mistas; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Os senhores Deputados que forem a favor queiram ficar como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

A pedido do Líder do Governo, Deputado Bruno Peixoto, antes de irmos para as comissões daremos início à pauta da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que ontem falamos insistentemente com Vossa Excelência sobre o projeto do Decreto Legislativo. Queria saber se o senhor consultou a Procuradoria desta Casa, se o senhor não tomou decisão maravilhosa que queríamos aqui.

O SR. PRESIDENTE: - A decisão que tomei é que esse ficará para a próxima, Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Mesmo?

O SR. PRESIDENTE: - Mesmo.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Mesmo tendo a soberania do Plenário para acatar a votação dessa matéria?

O SR. PRESIDENTE: - Sim. Vai ser um sistema presidencialista agora.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Está bom. Muito obrigado, senhor, pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor

1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de discussão e votação única. Votação nominal. Decreto Legislativo. Processo nº 0171/19, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de calamidade financeira no Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Talles Barreto

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para solicitar que seja feita a verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado Talles Barreto, como a votação é nominal, a própria votação é uma verificação de quórum.

Está em discussão o Decreto Legislativo.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Talles Barreto, pelo prazo de dez minutos, com direito a apartes.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Senhor Presidente; Nobres Parlamentares; Deputadas Isaura Lemos e Eliane Pinheiro; Assessores; Telespectadores da "TV Assembleia".

Estou estreando agora em nossa querida tribuna de oposição, uma oposição responsável. Que eu possa contribuir para o Estado de Goiás ficar cada vez melhor.

Já falei isso e volto a repetir, o maior dos pessimistas goianos não imaginaria um começo de governo tão ruim. Um dos poucos acertos deste governo até agora foi escolher o Deputado Bruno Peixoto como líder da base do Governo. Mas sobre as medidas que estão chegando a esta Casa, são impensadas, sem estudos aprofundados, que não beneficiam o povo, pelo contrário.

Desde o início da formação deste governo, o atual Governador falava: vou trazer Goiás para os goianos. Mas não está fazendo isso. Ele está trazendo pessoas de fora para administrar o

Estado. Elas todas merecem nosso respeito, porém, não são sumidades, inclusive não conseguiram bons resultados nos segmentos que atuavam em seus Estados. Goiás é o primeiro lugar no IDEB, a nova secretária era de um Estado que era o 19º no IDEB. Essas medidas estão nos assustando.

Infelizmente, esta Casa cometeu um dos maiores erros ao permitir que o novo governo retirasse o Orçamento Impositivo. Essa foi uma infelicidade dos parlamentares. Somente o Deputado Major Araújo e eu votamos contra aquela medida apresentada pelo Deputado Bruno Peixoto. Posteriormente, uma Lei de Responsabilidade Fiscal, sem estudo prévio, sem aprofundamento, chegou à Casa colocando em risco os empregos, Deputada Isaura, de todos os goianos. Uma medida que, indiscutivelmente, prejudica o Estado de Goiás. Não somos contra uma avaliação sobre os incentivos, mas não dá forma impensada como foi tratada por este Governo.

Agora, este Governo que, sinceramente, não sei quem dá as cartas, porque o Governo está perdido, o Governo não sabe o que fazer, Deputado José Nelto. E eu tenho certeza de que no fundo do coração o senhor mesmo está assustado, porque o senhor ajudou, trabalhou, foi peça importante na eleição do atual Governo eleito e muitas vezes não foi ainda consultado sobre as atitudes que estão sendo tomadas.

Fazer aqui um decreto de situação de calamidade financeira sem consultar a SEFAZ. A própria Secretaria da Fazenda do Estado, Deputada Eliane, é contra esse decreto colocado pelo Governo do Estado. Um Governo em que secretário não conhece secretário. Um Governo que quem está administrando não conhece as pessoas que trabalharam para ganhar o Governo. Um Governo, Deputado Dr. Antonio, que indiscutivelmente não valoriza companheiro. Um Governo que está assustando a todos nós, e isso nós estamos sentindo. Mas, chegar aqui e colocar um decreto de situação de calamidade financeira, sendo que nem o Governo Federal reconhece esse tipo de decreto. A Lei de Responsabilidade Fiscal não prevê calamidade financeira, apenas calamidade pública. E não houve um posicionamento jurisprudencial acerca da matéria. O que esse decreto vai ter? Esse decreto, Deputado Luis Cesar - e o Deputado Lincoln sabe disso - só vai assustar o povo do Brasil, as empresas que querem vir para Goiás. E próprias empresas também de fora do País. Quem vai querer investir em um Estado em que um

Governador que entra decreta a situação de calamidade financeira? Onde o Estado já pagou dezembro em uma parte, só não quis pagar o funcionário público do Executivo. Porque os Tribunais já receberam, a Assembleia já recebeu, o Ministério Público recebeu, o TJ recebeu. Não quer pagar o professor, não quer pagar o Policial Militar. E é isso que este Governo quer: quer dar o calote. A realidade é essa. E aí vem aqui com um decreto de calamidade financeira.

E começou a pagar janeiro na segunda-feira, dia 21. Não dá para entender, Deputado Júlio. É injustificável. É injustificável um Governo que fala em calamidade financeira, senta com empresas, e senta, por exemplo, com empresas de educação – sendo que se esperava parcelar essa dívida que tem com elas em quatro anos - e fala que vai pagar no ano de 2019; mas não paga o professor. Um Governo que tira o vale-alimentação dos professores. Como são importantes os quinhentos reais para os professores, para o servidor público. E vem aqui falar em calamidade financeira. É injustificável. Eu não sei qual o rumo que este Governo está querendo tomar. Deputado Henrique César, o senhor foi o mais bem votado. Eu não sei se há possibilidade de o senhor fazer uma consulta com os estrangeiros ou quem está administrando, os estrangeiros que estão à frente do Governo de Goiás, porque ninguém conhece ninguém, ninguém sabe quem é quem, não conhecem as histórias nossas, a dedicação do povo de Goiás.

Então, é impressionante a nossa avaliação em relação a esse estado de calamidade. Um Estado forte, um Estado que sempre foi referência para o Brasil em proporcionalidade. Um Estado que mais empregou nos últimos anos. Um Estado que saiu em 1998 de um PIB de R\$ 17 bilhões para R\$ 200 bilhões. Então, estamos vendo um Estado sendo deteriorado e perigoso. E aí a Assembleia tem que tomar posição.

Deputado Carlos Antonio, nós temos que ser firmes, porque amanhã o tamanho do prejuízo de uma má administração você não vai recuperar do dia para a noite, muito menos em 4 anos. Vai ser muito mais o custo-benefício em relação a isso. Várias empresas já anunciaram que vão sair de Goiás, várias.

O Deputado Gustavo Sebba estava aqui, se não sentar com o segmento automotivo, vão embora. O segmento farmoquímico já está

sentando com Minas Gerais para ir embora, e vários outros segmentos. E nós sabemos que tem que ter um diálogo. O que nós estamos vendo deste Governo? O diálogo não existe, Deputado Carlos Antonio. E a responsabilidade também é nossa na Casa. Nós não podemos votar nada a toque de caixa. Chegar aqui, apresentar o orçamento e depois retirá-lo para poder querer denegrir governos anteriores.

Eu posso contribuir, Deputado Luis Cesar Bueno. Fale para este Governo, Deputado José Nelto, que faz parte deste Governo. Deputado José Nelto, passe a régua, vamos trabalhar, vamos buscar o crescimento do Estado, não é apresentar aqui, falar em calamidade financeira não, denegrir o nosso Estado. Nós, goianos, temos orgulho de ser goianos. Nós, parlamentares, temos orgulho de estar aqui lutando pelo povo de Goiás.

Agora, chegar aqui e apresentar um decreto de calamidade financeira, eu não acredito que os parlamentares, independentemente de quem ganhou ou perdeu a eleição, votar nisso estão votando contra Goiás.

Deputado Luis Cesar Bueno, nós votamos contra nós o Orçamento Impositivo. Alguns que acreditavam neste Governo, por favor, avaliem. Se vocês votarem a favor desse decreto, a Assembleia vai ter participação da forma negativa que estaremos apresentando Goiás para o Brasil. Eu duvido se o Deputado Lívio Luciano, que foi Relator do Orçamento, concorda com isso. Como vai ser a imagem de Goiás referente aos outros Estados e às pessoas que querem investir em Goiás? Eu duvido. No bom senso, Deputado Luis Cesar, no bom senso, se alguém vai querer investir em Goiás dessa forma.

Então, eu gostaria muito que os Deputados avaliassem. Cometemos erros no ano passado, que foi em relação ao Orçamento Impositivo, que estava na expectativa ainda, muitos acreditavam e não imaginavam um começo tão ruim. Votamos uma lei de incentivos, uma mudança, que eu também tenho certeza que foi impensada. E eu alertei aqui vários parlamentares: "Não votem, não tem estudo", a sorte é que o PSDB conseguiu ainda suspender uma Sessão e conseguimos tirar em relação ao arroz, feijão, soja, porque ia aumentar a cesta básica do povo. Foi impensado.

Então, eu quero aqui, em relação à calamidade financeira: não avaliem isso, não

denigram o nosso Estado. O preço pode ser caro para todos nós. Um decreto desse, que ele esteve aqui e não justificou porque veio, amanhã, quando servidor efetivo for exonerado é porque vocês estão avaliando, ele quer diminuir a folha de uma forma incisiva e não buscar outras soluções. Tomem cuidado em relação a isso. Estão colocando nas costas da Assembleia em relação a isso. E o alerta está sendo dado por uma oposição que está fazendo oposição ao Governo, não à pessoa que está administrando. Então, eu peço a consciência de cada parlamentar, não vote neste projeto.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Está em votação. Senhores Deputados, votação nominal. Está na pauta o Processo nº 171/2019, que é um Decreto Legislativo proposto pelo Governador. Então, eu quero dizer a Vossas Excelências que esta votação é nominal. Portanto, tem a palavra, para orientação de bancada, o Líder do Governo, Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, solicito a todos os Deputados da base e da oposição, porque este é um projeto não de Governo, mas é um projeto de Estado. Solicito que todos votem "Sim", pela aprovação do decreto.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Com a palavra, para orientação de bancada, o nobre Deputado Talles Barreto.

O SR. DEPUTADO TALLEES BARRETO: - Senhor Presidente, eu queria a possibilidade de conferência de quórum, por favor. Mas, eu gostaria, como não teve como encaminhar voto, dizer que esse Processo nº 171/2019, pelo amor de Deus, novamente, eu quero pedir aos Parlamentares que avaliem. Amanhã, nós estaremos cobrando de cada parlamentar que votar favorável a essa calamidade financeira que está denegrindo a imagem de Goiás. Os projetos que estão vindo aqui. Então, em nome da oposição, o voto contrário a um projeto que estraga a imagem de Goiás para o Brasil e em relação ao Brasil para fora.

Não tem ninguém dentro da Sefaz que concorda com isso. Essa atitude que está acontecendo, eu acho que tem um instituto específico que o atual Governo está seguindo, que ele na realidade não consultou. Quem conhece, quem sabe da realidade para poder colocar um projeto desses. Então, a Assembleia está assumindo a responsabilidade. Se amanhã, recair

sobre as costas nossas, a culpa também será nossa. Então, por favor, votem "Não".

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Senhor Presidente, a nossa bancada está aqui para fazer todo o esforço, todo o empenho para que as ações necessárias para pagar a folha de dezembro sejam feitas rápido, o quanto antes.

O Governador disse que só pode pagar a folha de dezembro se votar o orçamento. Então, vamos votar o orçamento hoje, para não ter a desculpa de que é o orçamento que está impedindo o pagamento da folha.

A outra questão, e aí é importante ressaltar a combatividade da bancada do PSDB. Por várias vezes eu fui àquela tribuna para dizer que era um crime fiscal pagar inativos e pensionistas como se fosse investimento em Educação. Os inativos e pensionistas da Secretaria da Educação pagaram GOIASPREV a vida toda. Portanto, o dinheiro tem que estar lá no caixa para pagar a previdência deles e não pegar esse dinheiro e colocar na conta do FUNDEB. Isso gera um caos fiscal e um caos econômico. E eu fui ali, naquela tribuna, a nossa bancada votou contra essa PEC que traz os inativos e também os pensionistas para serem contabilizados como se fossem investimento em infraestrutura de Educação. Nós votamos contra.

Portanto, por uma questão de coerência, era de se esperar que a hora que computassem os inativos, os pensionistas, o imposto de renda, automaticamente, o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal subisse de 54% para 82%. Ninguém consegue governar um Estado com 82% de comprometimento.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO TALLEES BARRETO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Talles Barreto.

O SR. DEPUTADO TALLEES BARRETO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para pontuar com o Deputado Luis Cesar Bueno em

relação aos pensionistas e inativos, porque eu tenho convicção, Deputado, que, desde 2009, no Governo Alcides, foi feito um acordo de 10% no tribunal, junto à procuradoria, e todo mês os 10% são abatidos, e isso vai até 2020.

Então, é importante falar que a Secretaria da Educação vem cumprindo essa determinação em um acordo do tribunal, juntamente com a Procuradoria Geral do Estado e também com o Ministério Público. Foi em acordo. Então, em relação a isso ela vem cumprindo em dez anos os 10% para cobrir na íntegra, porque foi uma decisão depois do Supremo em relação a isso.

E o Tribunal de Goiás, eu quero reafirmar, tem o respeito desta Casa, tem um trabalho de muita dedicação, de muito esforço, e eu tenho certeza de que o trabalho dos conselheiros em relação a isso sempre foi muito correto, até mesmo em relação às vinculações estabelecidas.

Chegar aqui, igual a este Governo chegou, e começar a descer o porrete em tribunal, falando isso e aquilo, não é verdade. Existem pessoas preparadas, qualificadas, que estão cumprindo um acordo que foi estabelecido junto ao Ministério Público, que são os 10%, que estão vindo desde 2009 e que termina em 2020. Então, é para ficar muito claro isso em relação à atuação até mesmo das vinculações constitucionais, seja na Educação ou seja na Saúde.

Igualmente houve um erro grande na Saúde. Na Saúde, no primeiro, segundo e terceiro anos dos mandatos você pode cumprir o restante até o primeiro trimestre do ano seguinte, se faltar por exemplo 0,5% dos 12%, ou 1%. Você pode fazer isso. Você não pode é contabilizar essa vinculação no último ano de Governo. Então, no primeiro ano, se o Governo atual cumprir 11,5%, ele pode terminar de cumprir os 0,5%. E aí ele vai estar dentro da...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de discussão e votação única. Votação nominal. Decreto Legislativo. Processo nº 2019000171, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de calamidade financeira no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão. Encerrada. Está em votação. Votação nominal. O voto "Sim" aprova o decreto, o voto "Não" o rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO NOMINAL POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO, DO PROCESSO Nº 171/2019, DECRETO LEGISLATIVO, DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS)

O SR. PRESIDENTE: - Votação encerrada. 28 votos "Sim", 2 votos "Não". APROVADO o Decreto Legislativo. À Secretaria para os devidos fins.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, apenas para salientar o bom debate com o Deputado Talles Barreto e dizer o seguinte: o Tribunal de Contas, por sucessivas vezes, alertou esta Casa sobre a necessidade de garantir o cumprimento do Plano de Ação que visa a exclusão na proporção de 10% ao ano do pagamento dos inativos para a folha de pessoal. Ou seja, tirando os inativos de manutenção e desenvolvimento de ensino, porque, na verdade, a previdência dos inativos foi descontada de seus salários. E o que o governo fez o ano passado? Mandou a esta Casa um projeto de lei - e eu denunciei isso sucessivas vezes - jogando a cobrança dos inativos totalmente na manutenção e desenvolvimento de ensino. Ou seja, todo aquele acordo que o Tribunal de Contas fez com os governos - que fez com o Governo Alcides e com o Governo Marconi em seus primeiros anos - foi rompido em 2017/2018.

Assim sendo, Senhor Presidente, por uma questão de coerência, é importante ressaltar que essa PEC tem de ser derrubada por esta Casa e que nós temos que garantir os 25% de aplicação em Educação, incluindo o aí o desenvolvimento do ensino, excluídos os inativos e os pensionistas.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que acho lamentável o que aconteceu aqui nesta tarde, mas, conforme a democracia, é a maioria que toma as decisões. É sabido que Goiás não está em calamidade financeira, mas em dificuldade

financeira. É lógico que isso é uma maneira de o Governo Estadual ir ao Governo Federal solicitar alguma ajuda. Nesse sentido, pode até ser que tenha um efeito prático, porém, isso acarreta para o Estado uma imagem negativa. O Estado acaba sendo declarado como quebrado e os investidores, com certeza, não vão querer investir num Estado que não tenha condições de oferecer alguma vantagem. E isso ocorrerá enquanto esse decreto permanecer.

Fico sentido com tudo isso. E parece até que aqui ocorria algum milagre, pois durante 20 anos o Estado não apresentava problemas. E, de uma hora para outra, com a troca de Governo, não se consegue manter uma administração que parecia estar no caminho certo.

Um ponto importante, que não poderia deixar de falar, é que a assessoria contábil da Assembleia Legislativa e a Procuradoria desta Casa confirmaram que o pagamento do mês de dezembro não depende de se aprovar ou não a Lei Orçamentária Anual. O § 1º do art. 65 da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária, dá a cobertura para que, através de uma execução provisória, o Governo do Estado pague o mês de dezembro. Como o Estado poderia estar quebrado se tem dinheiro para pagar, antes do vencimento, o mês de janeiro? É lógico que isso é uma jogada política, passando para os servidores a impressão de que o Governo saiu sem querer pagá-los. O servidor tem a consciência de que quem tem a responsabilidade...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Talles Barreto.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Gostaria de reforçar as palavras do Dr. Helio, dizendo que esta Casa pagará um preço caro. Cometemos um erro imenso em relação ao Orçamento Impositivo. Os Parlamentares foram contra a própria Casa, contra maior legado da história desta Casa, não da 18ª Legislatura. Esta Casa está jogando contra o Estado de Goiás.

Temos aqui alguns técnicos do SEFAZ, pessoas que têm história. Acredito que eles não estão concordando com o que está acontecendo.

Denegrir o próprio Estado por questões políticas? Passe a régua. Vamos começar um novo governo. Bola para frente. Pague dezembro. Discuta. Faça algo diferente. Busque novas alternativas. Agora, trazer o estado de calamidade financeira para Goiás. Quem vai querer investir aqui? Quem vai querer vender para o Estado? Gente, é a mesma coisa de estar colocando quase igual uma empresa se dar por massa falida, pelo amor de Deus. E está colocando o que não é verdade. O Estado de Goiás ainda tem grandes referências. Nós sabemos que tem dificuldades, mas quando se ganha uma eleição com 60% é porque o povo espera que se faça algo diferente. E nós não estamos vendo nada. Muito pelo contrário, está botando o servidor público para poder pagar a conta, para poder fazer caixa, para amanhã buscar recursos, para poder tentar fazer um Governo para uma reeleição. Pelo amor de Deus. Sabe? Vamos mudar. Que os técnicos possam buscar alternativas. Agora, Estado de calamidade? E nós vamos pagar esse preço.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores Deputados, encerro neste momento a Sessão plenária, convocando a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a Comissão Mista e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Posteriormente, convoco outra Sessão Extraordinária para este plenário.

Está encerrada a Sessão.

.....

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FEITA
PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 24 DE
JANEIRO DE 2019**

PRESIDENTE: José Vitti.

1º SECRETÁRIO: Júlio da Retífica.

2º SECRETÁRIO: Carlos Antonio.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES
DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto,
Carlos Antonio, Daniel Messac, Dr. Antonio, Eliane
Pinheiro, Francisco Jr., Helio de Sousa, Henrique
Cesar, Humberto Aidar, Isaura Lemos, Iso Moreira,
Jean Carlo, Jeferson Rodrigues, José Nelto, José
Vitti, Júlio da Retífica, Karlos Cabral, Lívio Luciano,
Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Manoel de
Oliveira, Marlúcio Pereira, Marquinho Palmerston,
Nédio Leite, Sérgio Bravo, Simeyzon Silveira, Talles
Barreto e Wagner Siqueira.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Paulo Cezar.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária desta noite. Convido o nobre Deputado Humberto Aidar para proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

(O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, DEPUTADO HUMBERTO AIDAR, PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Como não há Expediente, pois estamos em convocação extraordinária, o momento é oportuno para apresentação ou devolução de matérias.

Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Senhor Presidente, pedi a palavra para devolver à Mesa os Processos nº 2019000178, apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Processo nº 2019000211, devidamente apreciado pela Comissão Mista. E peço a Vossa Excelência que consulte o plenário para que possamos votá-los ainda nesta Sessão.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

Senhores Deputados, pelo andar da carruagem, nós poderíamos finalizar a primeira votação hoje e a segunda amanhã. Amanhã, às vinte horas, na sexta-feira, não seja talvez o melhor horário para estarmos aqui. Então, vou convocar a outra Sessão, para finalizarmos, na segunda-feira, às quinze horas. Tudo bem para todos? Perfeito?

Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Lívio Luciano.

O SR. DEPUTADO LÍVIO LUCIANO: - Senhor Presidente, pedi a palavra para devolver à Mesa, devidamente apreciado e aprovado pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a LOA, a Lei Orçamentária 2019, Senhor Presidente, Processo nº 2018004381.

O SR. PRESIDENTE: - Rapidamente relatado por Vossa Excelência, Deputado Lívio Luciano.

O SR. DEPUTADO LÍVIO LUCIANO: - Alguns meses, Senhor Presidente. Tivemos que esperar também a Missão do Tesouro Nacional vir aqui, o que colaborou muito para que pudesse fazer um relatório que espelhe a realidade do Estado e não o relatório maquiado, como vimos aí orçamento maquiado ao longo dos anos.

Mas, Senhor Presidente, quero agradecer a todos os Senhores Deputados da Comissão de Finanças pela votação unânime favorável ao nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado, eu fui o responsável para colocar esse projeto nas suas mãos porque sei da sua competência, sei o quanto você conhece desse assunto e o parabenizo por ter feito o relatório, parabenizo por ter atendido a sociedade, claro, dentro das limitações que o Estado vive no momento, mas lhe parabenizo pelo excelente trabalho que Vossa Excelência realizou.

O SR. DEPUTADO LÍVIO LUCIANO: - Muito obrigado, Senhor Presidente. Vindo de Vossa Excelência realmente é engrandecedor para mim. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Senhores Deputados, primeiramente, os projetos que foram devolvidos pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo relator, Lívio Luciano; esses projetos, eu posso incluí-los na pauta da Ordem do Dia? Os Senhores Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. APROVADO.

Agora, sim, passamos à pauta da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 183/19, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que revoga Lei Estadual nº 19.927, de 27 de dezembro de 2017, que introduziu alterações na Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em

2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 211/19, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 17.555, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à Celg D - FUNAC, e dá outras providências; e a Lei nº 19.473, de 3 de novembro de 2016, que institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 178/19, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.381/18, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Eram somente esses projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Talles Barreto.

O SR. DEPUTADO TALLES BARRETO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que eu fiz questão de não discutir até por pedido de Vossa Excelência, porque amanhã, no almoço, nós estaremos juntos. Quero agradecer aqui e deixar muito claro que nós votamos contrários ao orçamento apresentado. Na realidade, esse orçamento foi retirado da Comissão de Finanças para a votação anteriormente, para poder querer denegrir o governo passado. Não conseguiram, estão usando a base de cálculo dele e tentaram usar isso para não pagar os servidores e para tentar colocar Goiás na recuperação fiscal. Não conseguiram desgastar o governo anterior, que já tem seus problemas, e nós sabemos que tem, não vai entrar na recuperação fiscal, e estão os dados anteriores. Se tivesse qualquer modificação que quisesse ser feita poderia ter votado em dezembro o orçamento, pagado dezembro para o servidor, e nada disso teria acontecido. É como eu estou colando sempre, hoje esta Casa cometeu um grande equívoco ao aprovar calamidade financeira. É outra forma em que os custos ao servidor público, no futuro, serão grandes. Estou alertando aqui uma estratégia perigosa que o Governo está usando: denegrindo o próprio Estado. E o próprio servidor pode pagar, no futuro, por isso.

Quero agradecer o comando de Vossa Excelência e parabenizá-lo pela condução da Casa, porque está terminando o mandato de Vossa Excelência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Agradeço a Vossa Excelência também e vou sentir falta do senhor.

Senhores Deputados, vou, mais uma vez, lembrá-los que a Sessão será na segunda-feira às quinze horas, a nossa última Sessão da Convocação Extraordinária. Portanto, encerro os trabalhos da Sessão Extraordinária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Senhor Presidente, a última Sessão será que dia?

O SR. PRESIDENTE: - Segunda-feira, às quinze horas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Certo,

segunda-feira, às quinze horas. Quero informar ao Senhor Presidente que, a partir das dezesseis horas, eu venho a esta Casa e será a última participação minha. Se tiver mais Sessões convocadas pela Presidência ou pelo Governador, será minha última Sessão neste Parlamento. O senhor está convidado para a minha posse no Congresso Nacional às dez horas da manhã. O senhor será muito bem recebido naquela Casa, e assim todos os companheiros deste Parlamento. Vou honrar aquele Parlamento, vou honrar Goiás no Parlamento Federal. Dizendo ao Presidente desta Casa que, quando subi a esta tribuna, há quatro anos, eu disse que não seria mais candidato a Deputado Estadual. E lá estarei trabalhando, lutando. Vou levantar às três horas da madrugada para me inscrever no Pequeno Expediente da Câmara Federal e lá vou mandar um recado para Goiás e para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, Deputado José Nelto. Eu vou sentir sua falta, viu. Quatro anos sem você aqui, eu vou te contar. Pelo amor de Deus, dá para ficar triste.

Amigos, está encerrada a presente Sessão, e convoco outra Sessão Extraordinária para segunda-feira, às quinze horas.

Muito obrigado pela presença de cada um de vocês, boa noite e um bom final de semana.

Está encerrada a Sessão.

ATOS DA ASSEMBLEIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA,

inscrito no CPF/MF sob o nº 165.080.098-34, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para exercer mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Reconhece o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VIII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004284, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 15 de janeiro de 2013 (de atribuição), para que o nome da servidora ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **JOMARIA DE LIMA MACIEL MUNIZ**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004283, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 22 de julho de 2015 (de nomeação), para que o nome do servidor ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **JOHNATHAN RODRIGUES MEDEIROS**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004279, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 15 de fevereiro de 2006 (de atribuição), o Decreto

Administrativo de 16 de fevereiro de 2006 (de revogação), o Decreto Administrativo de 20 de outubro de 2006 (de revogação), o Decreto Administrativo de 19 de setembro de 2016 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 21 de outubro de 2016 (de revogação), o Decreto Administrativo de 21 de outubro de 2016 (de nomeação), o Decreto Administrativo de 01 de fevereiro de 2017 (de nomeação), para que o nome de uma das servidoras ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **ALITA DE AZEREDO EMERY SACHSE**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004278, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor e a Declaração da Diretoria Financeira, através da Divisão de Apoio Financeiro, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 1º de agosto de 2016 que exonerou o servidor **ONÉSIO FALEIRO DA SILVA**, para que o cargo seja alterado de Agente Administrativo – DAI-3 para Técnico Administrativo - DAI-4.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004231, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 05 de abril de 2017 (de revogação) e o Decreto

Administrativo de 05 de abril de 2017 (de atribuição), para que o nome da servidora ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **JOANA D'ARC TEIXEIRA DE MORAIS**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004200, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 11 de fevereiro de 2010 (de atribuição) o Decreto Administrativo de 12 de março de 2010 (de revogação); o Decreto Administrativo de 14 de julho de 2010 (de revogação), o Decreto Administrativo 14 de julho de 2010 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 11 de agosto de 2010 (de revogação), o Decreto Administrativo de 11 de fevereiro de 2011 (de nomeação), para que o nome de uma das servidoras ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **SUELI COSTA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004199, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo 18 de maio de 2015 (de exoneração) e o Decreto Administrativo de 18 de maio de 2015 (de atribuição), para que o nome de um dos servidores ali constante seja alterado, nos termos de seu

documento de identificação civil (RG), para **MARCIO GUILHERME PIRES NAVES**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004198, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 09 de fevereiro de 2017 (de revogação), para que o nome do servidore ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **TULIO MEIRELES CUNHA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004124, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo 09 de setembro de 2009 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 11 de agosto de 2010 (de revogação), o Decreto Administrativo de 13 de agosto de 2012 (de exoneração), o Decreto Administrativo de 13 de agosto de 2012 (de atribuição), para que o nome de uma das servidoras ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **BRUNA CAROLINE DE ANDRADE ARAUJO**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia

Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004123, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 23 de fevereiro de 2007 (de nomeação), o Decreto Administrativo de 07 de abril de 2009 (de nomeação), o Decreto Administrativo de 11 de fevereiro de 2010 (de exoneração), o Decreto Administrativo de 10 março de 2015 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 12 de junho de 2015 (de revogação), o Decreto Administrativo de 12 de junho de 2015 (de atribuição), para que o nome de um dos servidores ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **TÚLIO JAIME DE OLIVEIRA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004122, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 13 de julho de 2012 (de atribuição) e o Decreto Administrativo de 01 de agosto de 2013 (de revogação), para que o nome de uma das servidoras ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **JANETE RODRIGUES ELIGER DA SILVA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004114, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 06 de fevereiro de 2015 (de atribuição) e o Decreto Administrativo 16 de setembro de 2015 (de revogação), para que o nome de um dos servidores ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **JOÃO ALBERTO ABRAHÃO DIAS**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004309, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor e da Assessoria Adjunta de Folha de Pagamento, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 06 de setembro de 2013, para que a data de nomeação do servidor **ELIZEU CASSIMIRO CARDOSO** seja alterada para 01/09/2013.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004230, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** os Decretos Administrativos abaixo relacionados, referente à **GRACIELY FERNANDA MACHADO RODRIGUES**, para constar as seguintes alterações:

I – no Decreto Administrativo de 14 de julho de 2014 (de revogação), para que o nome da servidora seja alterado para Graciely Fernanda Machado Rodrigues e a data constante da parte final do Decreto para 14 de julho de 2014;

II – no Decreto Administrativo de 11 de julho de 2014 (de nomeação), no Decreto Administrativo de 11 de agosto de 2014 (de exoneração), no Decreto Administrativo de 11 de agosto de 2014 (de nomeação), para que o nome da servidora seja alterado para Graciely Fernanda Machado Rodrigues;

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004201, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 13 de junho de 2012 (de revogação), o Decreto Administrativo de 05 de dezembro de 2012 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 06 de novembro de 2013 (de revogação), o Decreto Administrativo 06 de novembro de 2013 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 09 de fevereiro de 2011 (de nomeação), o Decreto Administrativo de 11 de agosto de 2011 (de exoneração), o Decreto Administrativo de 11 de agosto de 2011 (de nomeação), o Decreto Administrativo de 11 de maio 2012 (de exoneração), o Decreto Administrativo de 11 de maio de 2012 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 08 de janeiro de 2009 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 08 de janeiro de 2009 (de revogação), o Decreto Administrativo de 07 de maio de 2009 (de revogação), o Decreto Administrativo de 07 de maio de 2009 (de nomeação), o Decreto Administrativo de 12 de agosto de 2008 (de

revogação), o Decreto Administrativo de 12 de agosto de 2008 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 15 de maio de 2008 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 15 de maio de 2008 (de revogação), o Decreto Administrativo de 07 de novembro de 2007 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 07 de novembro de 2007 (de revogação), o Decreto Administrativo de 16 de fevereiro de 2007 (de atribuição), o Decreto Administrativo de 14 de setembro de 2009 (de exoneração), o Decreto Administrativo de 14 de setembro de 2009 (de nomeação), para que o nome de uma das servidoras ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **PRISCILLA KELLY DE SOUSA MACHADO PIRETTI**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004044, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 14 de setembro de 2012 (de exoneração), o Decreto Administrativo 14 de setembro de 2012 (de atribuição) e o Decreto Administrativo de 20 de março de 2017 (de revogação), para que o nome de uma das servidoras ali constante seja alterado, nos termos de seu documento de identificação civil (RG), para **Vanda de Jesus Rodrigues Chaveiro**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n. 2018004041, considerando as informações da Seção de Atendimento ao Servidor e da Assessoria Adjunta de Folha de Pagamento, **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 11 de março de 2008 (de revogação), referente ao servidor **WAGNER MENDONÇA BARBOSA**, para que a data da revogação da gratificação FGSP-09 seja alterada para 31/01/2008.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de janeiro de 2019.

Deputado José Vitti
Presidente

DESPACHO N. 043/2019-ATJ-GP

Processo n. : 2018005538
Interessado : SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Assunto : Encaminha plano anual de atividades de 2019.

1. Trata-se do Plano Anual de Atividades elaborado pela Secretaria de Controle Interno, contendo as ações de controle planejadas para o exercício de 2019 (fls. 02/10).
2. Preliminarmente, os autos foram encaminhados à Diretoria-Geral para análise e anuência, consoante Despacho n. 647/2018-ATJ-GP (fls. 11).
3. A Diretoria-Geral pronunciou-se por meio do Despacho n.83/2019-DG (fls. 12) manifestando a sua anuência.
4. Sendo assim, acato integralmente as observações lançadas no Despacho n. 83/2019-DG, por considerá-las pertinentes.
5. Dessa forma, ante a anuência da Diretoria-Geral, que é o órgão central de coordenação e supervisão das demais diretorias e setores da Secretaria que serão objeto das auditorias e fiscalizações planejadas (art. 11, inciso I, da Resolução n. 1.007/99), bem como que o plano de atividades atende aos anseios desta Casa para o órgão proponente e, ainda, que afigura-se desejável a regulamentação prévia sobre as atividades a serem realizadas, no sentido de

orientar, regular e compartilhar a forma e rotina dos procedimentos específicos, APROVO o Plano Anual de Atividades 2019 apresentado pela Secretaria de Controle Interno (fls. 02/10).

6. Determino o encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás em cumprimento ao disposto no §2º do art. 15 da Resolução n. 03/2018 TCE/GO.

7. Dê-se ciência à Secretaria de Controle Interno e a Diretoria-Geral da presente aprovação.

8. Publique-se no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputado JOSÉ VITTI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº01/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que o **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho nº 009/2019-ATJ-GP decidiu "**HOMOLOGAR E ADJUDICAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO do processo nº2018004493**, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº01/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, à empresa vencedora **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., CNPJ nº 77.591.402/0001-32, pelo valor global de R\$ 114.287.101,74 (cento e quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil cento e um reais e setenta e quatro centavos).**" A licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção da nova sede do Poder Legislativo Goiano. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br ou telefone: (62) 3221-3155 / 3430.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CL – ALEGO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

- A) **PROCESSO:** 2018004744
 B) **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 029/2018 – Pregão Eletrônico nº 57/2018
 C) **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de painel de Led estrutura de som, vídeo e outros.
 D) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
 E) **FORNECEDORES DETENTORES DO REGISTRO:** LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.
 F) **ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM 01				
Quant.	Und.	Especificação	Valor p/ evento (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Evento	Infraestrutura de Áudio e Vídeo para evento, conforme equipamentos e acessórios especificados no Anexo 1 deste Termo. MARCA/MODELO: PAINEL DE LED : MR LED RGB 3,1 SISTEMA NOVASTAR 4K ,LED SYNC NOVASTAR, TVS SONY, LG E PANASONIC, GROUND :ALUTENT, CAIXAS ONEAL, MESA DE SOM YAMAHA, CABOS DE DIVERSAS MARCAS	15.000,00	30.000,00
Valor total do item: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				

ITEM 02				
Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.000	Und.	Locação de Cadeiras acrílicas transparentes, modelo Napoleão ou Tiffany, com assento branco (MARCA/MODELO TIFFANY)	7,54	22.620,00
Valor total do item: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais)				

ITEM 03				
Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	diária	Locação de Tendas brancas 5x5 (MARCA/MODELO VISUAL)	357,97	2.863,76
Valor total do item: R\$ 2.863,76 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)				

ITEM 04				
Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
50	Metro Linear	Locação de Tapete fio de seda vermelho 1.50 x 50 (MARCA/MODELO DECORART)	39,99	1.999,50
Valor total do item: R\$ 1.999,50 (mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)				

- G) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até o término das quantidades registradas, o que ocorrer primeiro, não podendo ser prorrogada.
- H) **DATA DA ATA:** 19/12/2018
- I) **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
- J) **FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Eventual contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos e estrutura para as solenidades de Posse do Governador e Vice-Governador do Estado em 1º de janeiro de 2019, e Posse dos Deputados diplomados e da Mesa Diretora em 1º de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Alfredo Monteverde Ferreira
Diretor-Geral

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado MANUEL DE OLIVEIRA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -